



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Contratos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
(33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 18/2021 AO CONTRATO
Nº 40/2016, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS SÃO JOÃO
EVANGELISTA E A EMPRESA
ADCON – ADMINISTRAÇÃO E
CONSERVAÇÃO EIRELI.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0006-87**, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria nº 1.175 de 20 de setembro de 2019, publicado no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, e, de outro lado a Empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF, sob o nº 04.552.404/0001-49**, estabelecida à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31160-260, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Gimar Barcellos**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.330.219, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 691.112.866-87, residente e domiciliado à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31160-260, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 22/2016, processado sob o nº 23208.00463/2016-DV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Contrato nº 40/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** da vigência do Contrato nº 40/2016, nos termos previstos inicialmente, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23214.000481/2021-86.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de **01/07/2021 até 31/12/2021**.

2.1.1 Conforme informado no Ofício nº 8/2021/SJR-CONTRATOS/SJR-DAP/SJR-DG/SJR/IFMG e encaminhado à CONTRATADA, o contrato poderá este ser reincidento antes do fim da vigência, à critério da CONTRATANTE.

2.2 A repactuação do preço será formalizado posteriormente através de Termo de Apostilamento nos termos do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção prevista inicialmente no Contrato.

3.2 A garantia prevista em edital somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS,, conforme estabelecido no art. 2º, §2º, V da Portaria MP n. 409/2016, observada a legislação que rege a matéria.

4. CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Empenhos: 2020NE800109 / 2020NE800166 / 2020NE800167 / 2020NE800264 / 2020NE800266 / 2020NE800275 / 2020NE800276 / 2020NE800316

Gestão/Unidade: 26409 / 158476

Fonte: 8100.000000 / 0144.000000 / 8250.026409

Programa de Trabalho: 170726 / 189623

Elemento de Despesa: 339040-10; 339037-01; 339037-02 / 339037-04 / 339037-05

PI: LFUNCPO1SJN / LASSIP23SJN / LRESTP23SJN

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

5. CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 31 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 31/05/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 01/06/2021, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIMAR BARCELLOS, Usuário Externo**, em 02/06/2021, às 07:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Contador**, em 02/06/2021, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 02/06/2021, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa Souto, Testemunha**, em 02/06/2021, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gracilane Elinaide de Lima, Testemunha**, em 02/06/2021, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0857707** e o código CRC **BA6FA237**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 - UASG 158144

Nº Processo: 23197000784202073. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores elétricos, bombas submersas, transformadores, motosserras, furadeiras, roçadeiras, máquina de soldas dentre outros equipamento com fornecimento de peças.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 11/06/2021 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br 364, Km 329, Vila de São Vicente, Zona Rural - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/158144-5-00029-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

AMARILDO POLETTI DA SILVA
Coordenador de Licitação

(SIASGnet - 10/06/2021) 158144-26414-2021NE000001

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 158492 - CAMPUS C.N.PARECIS**

Nº Processo: 23192.000464/2020-63.
Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CAMPO N. PARECIS.
Contratado: 03.627.226/0001-05 - DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de serviço continuado de oficial de serviços gerais
Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022. Valor Total: R\$ 199.172,52. Data de Assinatura: 03/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 158492 - CAMPUS C.N.PARECIS

Nº Processo: 23192.000464/2020-63.
Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CAMPO N. PARECIS.
Contratado: 03.627.226/0001-05 - DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de serviço continuado de oficial de serviços gerais
Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022. Valor Total: R\$ 199.172,52. Data de Assinatura: 03/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2021).

CAMPUS VÁRZEA GRANDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158971 - IFMT/CAMPUS VARZEA**

Número do Contrato: 17/2020.
Nº Processo: 23749.000687/2020-97.
Dispensa. Nº 17/2020. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS VARZEA GRANDE.
Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL. Objeto: O termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do contrato n. 17/2020 IFMT/VGD prorrogando sua vigência em 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de junho de 2021 à 01 de dezembro de 2021.. Vigência: 01/06/2021 a 01/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.250,00. Data de Assinatura: 01/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2021 - UASG 158476 - IFMG/S.J.EVANGELISTA**

Número do Contrato: 40/2016.
Nº Processo: 23208.00463//2016-DV.
Pregão. Nº 22/2016. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS S.J.EVANGELISTA.
Contratado: 04.552.404/0001-49 - ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/07/2021 até 31/12/2021..
Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.866.433,40.
Data de Assinatura: 02/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2021).

CAMPUS BETIM**EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2021 - UASG 155678 - IFMG/CAMPUS BETIM**

Nº Processo: 23792.000253/2021-42.
Pregão Nº 3/2021. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS BETIM.
Contratado: 20.020.309/0001-50 - POUSOSEG SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital 03.2021.
Fundamento Legal: lei 10520/02 Lei 8.666/93. Vigência: 11/06/2021 a 10/06/2022. Valor Total: R\$ 398.659,90. Data de Assinatura: 20/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2021 - UASG 155678 - IFMG/CAMPUS BETIM

Nº Processo: 23792.000253/2021-42.
Pregão Nº 3/2021. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS BETIM.
Contratado: 20.020.309/0001-50 - POUSOSEG SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital 03.2021.
Fundamento Legal: lei 10520/02 Lei 8.666/93. Vigência: 11/06/2021 a 10/06/2022. Valor Total: R\$ 398.659,90. Data de Assinatura: 20/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2021).

CAMPUS OURO BRANCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 155230 - IFMG/OURO BRANCO**

Número do Contrato: 20/2017.
Nº Processo: 23208.000040/2017-87.
Pregão. Nº 2/2017. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS OURO BRANCO.
Contratado: 00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 20/2017/obr. Vigência: 05/06/2021 a 04/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.840,00. Data de Assinatura: 14/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**CAMPUS ARINOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158438 - IFNMG/CAMPUS ARINOS**

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 23392.000833/2018-47.
Dispensa. Nº 6/2019. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS ARINOS.
Contratado: 34.028.316/0015-09 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses. Vigência: 26/04/2021 a 26/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.067,48. Data de Assinatura: 09/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2021).

CAMPUS JANUÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2021- Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADA: NATHALIA NOGUEIRA GONÇALVES; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico + RT - Mestrado); VIGÊNCIA: 10/06/2021 a 09/12/2021, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 10/06/2021; Emannelito Fernandes Vieira Júnior, pelo Contratante e Nathalia Nogueira Gonçalves, Contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato nº 54/2021; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Ninótica Rosa Vieira de Andrade, por força de decisão judicial exarada no Mandado de Segurança nº 0805593.43.2017.4.05.8200; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Patos; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Mestrado; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 08/06/2021, Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e Ninótica Rosa Vieira de Andrade, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 55/2021; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Marcos Antonio de Araujo Leite Filho; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Catolé do Rocha; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Doutorado; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 08/06/2021, Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e Marcos Antonio de Araujo Leite Filho, Contratado(a).

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 02/2021; CONCEDENTE: O Município de Cabedelo-PB; CONVENIENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB); OBJETO: Formalizar as condições para realização de estágio curricular (obrigatório), conforme dispõe o §1º do art. 2º da Lei nº 11.788/2008, de estudantes regularmente matriculados em cursos do IFPB; VIGÊNCIA: pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 19/02/2021, Cicero Nicácio do Nascimento Lopes, pela conveniente, e Vitor Hugo Peixoto Castelliano, concedente.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021; CONCEDENTE: O Município de Cabedelo-PB; CONVENIENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB); OBJETO: Realização de ações em parceria entre a Prefeitura Municipal de Cabedelo e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, visando o desenvolvimento de projetos científicos, de sustentabilidade e de inovação tecnológica, dentro das normas da ABNT, com a finalidade de aperfeiçoar as estatísticas e os indicadores nas ferramentas da gestão Municipal, visando contribuir nos resultados de excelência, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); VIGÊNCIA: pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 19/02/2021, Cicero Nicácio do Nascimento Lopes, pela conveniente, e Vitor Hugo Peixoto Castelliano, concedente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Trmo Aditivo ao Acordo de Parceria. Nº PROCESSO: 23381.006448.2020-57. PARTICIPES: INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ: 10.783.898/0001-75; CORNING COMUNICAÇÕES OPTICAS S.A, CNPJ 42.424.267/0001-56; FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA, CNPJ: 02.168.943/0001-53.
OBJETO: Tem por objeto a prorrogação da vigência do projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 351.750,00 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Nove meses, o projeto passa a ter vigência até 30/07/2021. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/05/2021.
João Pessoa, 10 de Junho de 2021.

EXTRATO DE PARCERIA

ESPÉCIE: ACORDO DE PARCERIA. Nº PROCESSO: 23325.002191.2021-10. PARTICIPES: INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ: 10.783.898/0001-75; SYNCHRO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 67.185.306/0001-30; FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA, CNPJ: 02.168.943/0001-53.
OBJETO: Execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de software e/ou automação, incluindo investigação, prototipação e testes de soluções na área fiscal e contábil. VALOR GLOBAL: R\$ 1.748.724,80 (um milhão e setecentos e quarenta e oito mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: Trinta e seis meses a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.
João Pessoa, 10 de Junho de 2021.

